



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2014

DATA: 02/09/2014

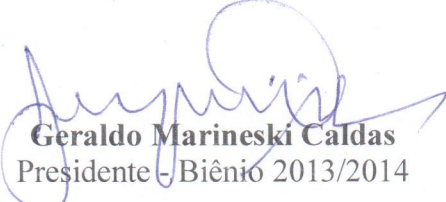
SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n.º 217/2014 que julgou regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Pinhão do Exercício Financeiro de 2009.

Eu, Geraldo Marineski Caldas, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 217/2014 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regular com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão - Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 49.º Ano de Emancipação Política.


Geraldo Marineski Caldas
Presidente - Biênio 2013/2014

PUBLICADO EM	
Jornal:	<u>DIÁRIO DE RUANAPUAVA</u>
Edição:	<u>3928</u>
Página:	<u>35</u>
Data:	<u>04, SETEMBRO, 2014</u>